



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 045/2017 Processo Administrativo nº 293/2017

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 045/2017, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO CONJUNTO COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO, DO TIPO MODULAR/PRESSURIZADO E UM CAMINHÃO 0 KM PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONJUNTO COMBOIO.

#### **Dar nova redação ao item 2 do Edital:**

##### Onde se lê:

CAMINHÃO 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2017, 4X2, MOTOR DIESEL Caminhão 0km, ano/modelo 2017, 4x2, motor Diesel, 4 cilindros, sistema de injeção Common Rail; direção hidráulica, potência líquida de 185 cv, 06 marchas sincronizadas a frente e 01 a ré, tensão normal de 24v, tanque de combustível mínimo de 275 litros; carter com filtro mínimo 16,5l, carter sem filtro no mínimo 15l, sistema de arrefecimento de no mínimo 26l, **vidros, travas e retrovisores elétricos**, volante escoamoteável, compressor de ar 238cm<sup>3</sup>, com força para transportar kit comboio de aproximadamente 5.000l com aproximadamente 12.000kg de líquidos.

##### Leia-se:

CAMINHÃO 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2017, 4X2, MOTOR DIESEL Caminhão 0km, ano/modelo 2017, 4x2, motor Diesel, 4 cilindros, sistema de injeção Common Rail; direção hidráulica, potência líquida de 185 cv, 06 marchas sincronizadas a frente e 01 a ré, tensão normal de 24v, tanque de combustível mínimo de 275 litros; carter com filtro mínimo 16,5l, carter sem filtro no mínimo 15l, sistema de arrefecimento de no mínimo 26l, **vidros, travas e retrovisores elétricos ou manuais**, volante escoamoteável, compressor de ar 238cm<sup>3</sup>, com força para transportar kit comboio de aproximadamente 5.000l com aproximadamente 12.000kg de líquidos.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura anteriormente estabelecida.

Ibaiti, Paraná 24 de Julho de 2017.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal